



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018

PROCESSO Nº 23350.000480/2018-71

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luís Kerber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016 de **26/01/2016**, publicada em **27/01/2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em **27/01/2016**.

Nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892 de 2013; do Decreto nº 3.555 de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005; do Decreto nº 3.722 de 2001; do Decreto nº 2.271 de 1997; da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018**, conforme Ata publicada em **08/06/2018** e homologada pelo **Diretor Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.534.916/0001-36, com sede na RUA AMSTERDAM, Nº 891, CEP 89070-490, no Município de BLUMENAU, e-mail BLUNAC@BLUNAC.COM.BR, telefone (47) 3237-7167, neste ato representada pelo(a) Sr(a). NEIDE ALESSANDRA CARL, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2287762 e CPF nº 01738182932, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

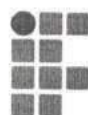
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual Aquisição de Material de Expediente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

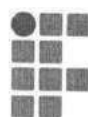
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	ÓRGÃO/ LOCAL ENTREGA / UASG	QDE
7	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, PACOTE CORES SORTIDAS, TAMANHO 9, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	R\$ 8,00	PACOTE COM 50 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ- SC/158460	30
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	10
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	30
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	5
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	10
					total	100
8	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, ROLO COM 300 METROS	KOREA	R\$ 5,31	ROLO COM 300 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	15
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	6
					IFC-FRAIBURGO- SC/152662	10
					IFC-LUZERNA-SC/152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	45
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	5
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	5
					total	116
					22	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ, 750G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 275, LARGURA 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICADO
IFC-FRAIBURGO- SC/152662	20					
IFC-VIDEIRA-SC/158379	20					
IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	30					
total	80					





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

50	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POROSA, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO CD/DVD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA	JOCAR	R\$ 1,20	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	50
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	8
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	50
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	10
					total	128
60	CLIQUE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS	XR	R\$ 4,90	CAIXA COM 500GR	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	20
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC-LUZERNA-SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	40
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	40
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
total	87					
61	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	XR	R\$ 0,87	CAIXA COM 100 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	20
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	6
					IFC-ARAQUARI- SC/158459	50
					IFC-LUZERNA-SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	35
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10					
total	141					
62	CLIQUE, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	XR	R\$ 4,90	CAIXA COM 500GR	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	40
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC- BRUSQUE - SC /154706	15
					IFC-LUZERNA-SC/152663	10
IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	45					



M



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	50
					total	183
68	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, CONTENDO 90 GRAMAS	PIRATININGA	R\$ 1,95	TUBO COM 90GR	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC- BRUSQUE - SC /154706	12
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	150
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	5
					total	202
72	COMPASSO ESCOLAR, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 13, DIÂMETRO 10, MODELO COM TIRALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO	CIS	R\$ 8,95	UNIDADE	IFC-FRAIBURGO- SC/152662	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	40
					total	75
90	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR AMARELO	MILLY	R\$ 0,94	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	100
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	160
91	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR AZUL ESCURO	MILLY	R\$ 0,94	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	100
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	160

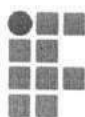


M



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

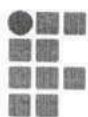
92	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR BRANCO	MILLY	R\$ 0,94	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	200
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	260
93	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR CINZA	MILLY	R\$ 0,94	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	45
94	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR MARROM	MILLY	R\$ 0,94	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	55
95	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR PRETO	MILLY	R\$ 0,94	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	200
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	260
96	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR ROSA	MILLY	R\$ 0,97	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	55
98	ESPUMA, MATERIAL	MILLY	R\$ 0,96	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ –	15





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR VERDE				SC/158125	
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	100
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	160
99	ESPUMA, MATERIAL ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, COMPRIMENTO 600, LARGURA 400, ESPESSURA 2, COR VERMELHO	MILLY	R\$ 0,96	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	100
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	160
114	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45, COMPRIMENTO 45, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	EUROCEL	R\$ 1,82	ROLO COM 50 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	175
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	70
					IFC-LUZERNA-SC/152663	200
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	50
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	150
					total	685
120	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/8	CLASSE	R\$ 22,99	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	1
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- BRUSQUE - SC /154706	5
					IFC-FRAIBURGO- SC/152662	5
					total	26
128	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS	PB	R\$ 7,19	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC- REITORIA – BLU -	12



M



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 300, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/ FOLHAS NUMERADAS /COSTURA REFORÇADA					158125	
						IFC- BRUSQUE - SC /154706	20
						IFC-ARAQUARI- SC/158459	15
						IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	25
						IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
						IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
						total	117
135	MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2, COR TINTA AZUL, BASE TINTA ÁLCOOL	JOCAR	R\$ 1,19	UNIDADE		IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	24
						IFC- BRUSQUE - SC /154706	12
						IFC-ARAQUARI- SC/158459	10
						IFC-FRAIBURGO- SC/152662	5
						IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	50
						IFC- RIO DO SUL - SC/158458	6
						IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
total	117						
136	MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2, COR TINTA PRETA, BASE TINTA ÁLCOOL	JOCAR	R\$ 1,19	UNIDADE		IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	24
						IFC-ARAQUARI- SC/158459	15
						IFC-FRAIBURGO- SC/152662	5
						IFC- IBIRAMA - SC/152253	4
						IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	50
						IFC- VIDEIRA - SC/158379	10
						IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
total	118						
140	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, VALIDADE CARGA 1 ANO, CARACTERÍSTICAS	RADEX	R\$ 1,07	UNIDADE		IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
						IFC- REITORIA – BLU - 158125	30
						IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
						IFC-BLUMENAU-SC- 158125	20



M
①



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIES E ESSÊNCIAS				IFC- BRUSQUE - SC /154706	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC /158461	40
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	10
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL - SC /152290	10
					total	175
144	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 325, TIPO PAUTADO, LARGURA 215, PACOTE COM 100 UNIDADES	PANAMERICA NA	R\$ 6,29	PACOTE COM 100 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	50
					IFC-LUZERNA-SC/152663	100
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	50
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	30
					total	240
154	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR VERMELHA	VMP	R\$ 0,54	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	60
156	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR AMARELO, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	R\$ 20,00	PACOTE COM 10 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	1
					IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL - SC /152290	1
					total	50

m



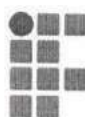
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

157	PAPEL CARTÃO , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR AZUL , COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO , PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	R\$ 20,73	PACOTE COM 10 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	1
					IFC-IBIRAMA-SC/152253	10
					IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL - SC /152290	1
					total	60
158	PAPEL CARTÃO , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR BRANCO , COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO , PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	R\$ 20,73	PACOTE COM 10 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	1
					IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	80
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	129
					159	PAPEL CARTÃO , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR LARANJA , COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO , PACOTE COM 10 UNIDADES
IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3					
IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5					
IFC- BRUSQUE - SC/154706	1					
IFC-LUZERNA-SC/152663	5					
IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	80					
IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20					
IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					total	129
160	PAPEL CARTÃO , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR MARROM , COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	R\$ 20,73	PACOTE COM 10 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	1
					IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	49
161	PAPEL CARTÃO , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR PRETA , COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	R\$ 20,73	PACOTE COM 10 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	10
					IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	58
162	PAPEL CARTÃO , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR ROSA , COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	R\$ 20,73	PACOTE COM 10 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5
					IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	48
					163	PAPEL CARTÃO , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR VERDE , COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO,
IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3					
IFC-BLUMENAU-SC- 158125	5					
IFC- IBIRAMA - SC/152253	10					



M
Q



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Item	Descrição	Material	Valor	Quantidade	Detalhamento	
					Descrição	Quantidade
	APLICAÇÃO CARTAZES				IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL - SC /152290	1
					total	59
164	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280, LARGURA 50, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	R\$ 20,73	PACOTE COM 10 FOLHAS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	3
					IFC-BLUMENAU-SC- 158125	6
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	10
					IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	59
169	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR AMARELA	VMP	R\$ 0,67	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	60
170	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR AZUL ESCURO	VMP	R\$ 0,67	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	60

M
Q



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

171	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR BRANCA	VMP	R\$ 0,67	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	60
172	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR MARROM	VMP	R\$ 0,67	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	60
173	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR PRETO	VMP	R\$ 0,67	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					total	60
174	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR VERDE	VMP	R\$ 0,67	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	5
					IFC- RIO DO SUL -	10

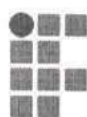


M



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					SC/158458	
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					total	60
175	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR VERMELHA	VMP	R\$ 0,67	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC /158461	20
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
total	60					
198	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO A23, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 12, COM DUAS UNIDADES	ELGIN	R\$ 4,39	EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	5
					IFC-FRAIBURGO-SC/152662	20
					IFC-LUZERNA-SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC /158461	120
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	50
					total	205
204	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08	LEONORA	R\$ 0,65	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	24
					IFC-LUZERNA-SC/152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC /158461	50
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	20
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	20
total	144					
205	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 12	LEONORA	R\$ 0,78	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	24
					IFC-ARAQUARI-SC/158459	10
					IFC-LUZERNA-SC/152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC /158461	50
					IFC – VIDEIRA/SC –	20

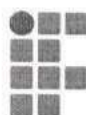


Handwritten signature or initials in blue ink.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					158379	
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	5
					total	139
206	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16	LEONORA	R\$ 0,98	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	24
					IFC-BRUSQUE-SC/154706	10
					IFC-LUZERNA-SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	50
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	20
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	26
					total	150
228	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO AUTO-ENTINTADO, CAPACIDADE FRASCO 40	ACRILEX	R\$ 2,34	FRASCO COM 40ML	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2
					IFC-ARAQUARI- SC/158459	10
					IFC-LUZERNA-SC/152663	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	40
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	10
					total	92
237	Giz de cera, 12 cores, gizão triangular	ACRILEX	R\$ 2,99	CAIXA COM 12 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	15
					total	15
245	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO TECIDO	ACRILEX	E\$ 2,99	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	30
					total	30

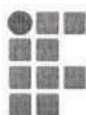


M
D



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

247	Etiquetas Auto-Adesivas Ink Jet Laser A4, modelo 65a, formato da etiqueta: 21,20 X 38,20 mm, cx com 100 folhas. ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 21,20, COMPRIMENTO 38,20, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA	LINK	R\$ 29,06	CAIXA COM 100 FOLHAS	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	3
					total	3
249	Pincel chato com cerdas sintéticas suaves, virola em alumínio, cabo em madeira, número 16. PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO 16	LEONORA	R\$ 1,91	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	12
					total	12
250	Pincel chato com cerdas sintéticas suaves, virola em alumínio, cabo em madeira, número 4. PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO 04	LEONORA	R\$ 0,96	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	12
					total	12
272	GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPECEIRO, CORPO EM ALUMINIO, UTILIZA GRAMPOS 106/8, USADO EM MARCENARIA, TAPEÇARIA, EMBALAGENS, COM RESISTENCIA DE MAIS DE 100.000	TOOLS	R\$ 33,00	UNIDADE	IFC- IBIRAMA - SC/152253	5
					IFC-FRAIBURGO-SC/152662	3
					IFC-LUZERNA-SC/152663	1
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	5
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	2
					IFC- SANTA ROSA DO SUL	2





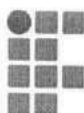
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ACIONAMENTOS.						
					- SC / 158462	
					IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL - SC /152290	2
					total	30
306	PAPEL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80, LARGURA 50, TIPO MICRO-ONDULADO	VMP	R\$ 2,77	FOLHA	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					total	10
310	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CHANFRADO ANGULAR, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, CABO MADEIRA, TAMANHO 16.	CASTELO	R\$ 17,95	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	12
					total	12
311	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CHANFRADO ANGULAR, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, CABO MADEIRA, TAMANHO 4	CASTELO	R\$ 7,60	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	12
					total	12
312	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CHANFRADO ANGULAR, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, CABO MADEIRA, TAMANHO 8	CASTELO	R\$ 9,46	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	12
					total	12
315	Pincel, cerdas formato arredondado, tipo língua de gato, sintéticas, viola em alumínio, cabo em madeira, número 10.	CASTELO	R\$ 12,98	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	12
					total	12

1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 7/2018 serão órgãos participantes.



M



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº 8.666/93;

2.1.1.4. Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6. Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7. Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense;

2.1.1.8. Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – *Campus Camboriú* e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2. Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1. Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

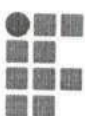
2.1.2.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

2.1.2.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4. Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

2.1.2.5. Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

2.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.4. As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.2.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

2.2.8. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **08/06/2018 a 07/06/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

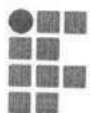
4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;



2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- 4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
- 4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 4.6.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.6.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;
 - 4.6.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 4.6.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
 - 4.6.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
- 4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.3.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 5.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "on line" ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 5.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 5.6** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- 6.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1** Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto nº 7.892 de 2013, da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722 de 2001, do Decreto nº 2.271 de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

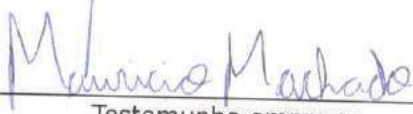
Camboriú, 08 de junho de 2018.

Representante do Órgão



Representante da Empresa

Testemunha órgão



Testemunha empresa



Emitido em 15/06/2018

ATA Nº 340/2018 - IFC (11.00)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2018 13:55)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

387352

(Assinado digitalmente em 15/06/2018 10:19)

LIA MARA SILVA DE SOUZA

ESCRITURARIO

1357151

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
340, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/06/2018** e o código de verificação: **9d6dfa3605**